

PORTARIA Nº 074/CBMSC/2006, de 03 de abril de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR, o 7º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Itajaí (7ºBBM), com efeitos a contar de 06 de abril de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ºCBM/7ºBBM (Itajaí), SAT/1ºCBM/7ºBBM (Itajaí - Cordeiros), PCS/1ºCBM/7ºBBM (Itajaí), 1ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Itajaí - Fazenda), 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Itajaí - Itaipava), 2ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Ilhota), 2ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Navegantes), 1ºGBM/2ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Navegantes - Aeroporto), 3ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Luiz Alves), 4ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Barra Velha), 1ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Joinville - Aeroporto), 2ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Garuva), 3ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Itapoá), 5ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Penha), 1ºGBM/5ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Piçarras), 6ºPBM/1ºCBM/7ºBBM (Itajaí - Cordeiros), 2ºCBM/7ºBBM (Balneário Camboriú), SAT/2ºCBM/7ºBBM (Balneário Camboriú), PCS/2ºCBM/7ºBBM (Balneário Camboriú), 1ºPBM/2ºCBM/7ºBBM (Balneário Camboriú), 1ºGBM/1ºPBM/2ºCBM/7ºBBM (Camboriú), 2ºPBM/2ºCBM/7ºBBM (Itapema), 3ºPBM/2ºCBM/7ºBBM (Bombinhas), 1ºGBM/3ºPBM/2ºCBM/7ºBBM (Porto Belo), 3ºCBM/7ºBBM (Tijucas), SAT/3ºCBM/7ºBBM (Tijucas), PCS/3ºCBM/7ºBBM (Tijucas), 1ºPBM/3ºCBM/7ºBBM (Tijucas), 1ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/7ºBBM (Canelinha), 2ºPBM/3ºCBM/7ºBBM (São João Batista) e 3ºPBM/3ºCBM/7ºBBM (Nova Trento).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC